



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: 3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Nº 41, de 21 de dezembro de 2020

O Conselho de Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018704/2020-83 e o que ficou decidido em sua 273ª Reunião extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Manifestar sua concordância com a solicitação da renovação da autorização da FUNDEP como fundação de apoio à Universidade Federal de Alfenas junto ao GAT – Grupo de Apoio Técnico do MEC/MCTI;

Art. 2º Aprovar o Relatório anual de gestão da FUNDEP ano base 2019. Documento SEI nº 0434328

Art. 3º Aprovar a Avaliação de Desempenho da FUNDEP como fundação de apoio à Universidade Federal de Alfenas no ano de 2020. Documento SEI: Despacho Administrativo 434 (SEI 0431122) e Despacho Administrativo 270 (SEI 0431682)

**Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira**  
**Presidente do CONSUNI em exercício**

DATA DE PUBLICAÇÃO  
UNIFAL-MG  
23/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente**, em 05/01/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0440722** e o código CRC **852ACDA2**.